



PROJETO DE LEI N° _____ DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Esportiva União Running, no município de Anápolis/GO, e dá outras providências.

O vereador, Elias Francisco Bento – Elias Do Nana, com fundamento nos Artigo 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Esportiva União Running**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.996.713/0001-22, com sede na **Rua Elias Alves Ferreira, s/n, Bairro Jardim Calixto, CEP 75.134-630, Anápolis/GO**, que tem por finalidade promover o **desenvolvimento esportivo, social e educacional de crianças, adolescentes e adultos**, por meio da prática do atletismo e de atividades físicas, educativas e sociais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 4.105/2020**.

Art. 2º- A entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Anápolis, até o dia **15 de julho** do exercício subsequente, para controle e fiscalização, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – Relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – Atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei nº 4.105/2020;
- III – Balancete contábil.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **declarar de utilidade pública municipal a Associação Esportiva União Running**, regularmente inscrita no CNPJ nº **44.996.713/0001-22**, com sede na **Rua Elias Alves Ferreira, s/n, Bairro Jardim Calixto, CEP 75.134-630, Anápolis/GO**, e presidida por **João Neto Nogueira Silva**, conforme registros oficiais da Receita Federal do Brasil.